



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA DO ANO DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e oito minutos (Horário de Brasília) aconteceu a 3^a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do ano de dois mil e vinte e quatro, via videoconferência, através do software Google Meet. A reunião iniciou-se sob a presidência da Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, professora Isabelle de Araújo Lima e Souza. Estiveram presentes os docentes Alen Batista Henriques, Alexsandra dos Santos Oliveira, Andrea Cardoso Reis, Fernando de Souza Paiva, Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito, Pablo de Vargas Guimarães, Renata Bacellar Mello, Rossana Maria Papini, a discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia e a tutora do Curso de Licenciatura em Pedagogia Beatriz Schimith de Freitas.

1) Informes. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza começou a reunião trazendo os informes conforme se segue. Iniciando os informes, a professora Isabelle destacou que o professor Fernando de Souza Paiva solicitou a inclusão de informe relacionado a evento que desenvolve e organiza junto com as atividades de disciplina ministrada por ele. O professor Fernando de Souza Paiva informou que está realizando uma atividade no âmbito de disciplinas que ministrou e que foram concluídas (Política Educacional e Organização da Educação no Brasil), bem como do Projeto de Extensão “Conversas com Normalistas no interior fluminense”, sendo tal atividade intitulada “Conversando sobre Transtorno do Espectro Autista e Inclusão: desafios e perspectivas para a formação de professores da Educação Básica na contemporaneidade no âmbito das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015”. O referido professor destacou que gostaria de trazer o professor Dr. Eugênio Cunha (da rede municipal de Educação de Niterói, um dos fundadores da Clínica de Autismo do município de Itaboraí, autor de livros publicados na área e experiente nesta temática) ao INFES. O professor Fernando de Souza Paiva pontuou que no período letivo 2024/01 teve a oportunidade de ministrar aulas para um discente autista na disciplina de Organização da Educação no Brasil e que a mãe dele o procurou sobre a possibilidade de ser feita uma discussão sobre o autismo, tendo em vista que ela própria realiza o acompanhamento do filho há muito tempo, atuando praticamente como uma mediadora, estando por diversas vezes junto ao filho durante as aulas; o referido professor pontuou também que, a partir dessa solicitação da mãe do discente, envidou esforços para a realização dos trabalhos na disciplina da melhor maneira possível e, buscando atendê-la em sua solicitação, procurou o professor Eugênio Cunha, que prontamente respondeu a seu convite e realizará evento gratuito no Auditório do INFES no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e

vinte quatro, das quinze às vinte e duas horas. O evento contará com duas rodas de conversa, uma sobre a Lei da Inclusão (Lei 13.146/2015) e outra sobre a Lei do Autismo (Lei 12.764/2012) e será divulgado no site do INFES; o professor Fernando de Souza Paiva informou que optou por não abrir inscrições prévias para participação, realizando a inscrição e emissão de certificados de modo presencial para os que comparecem no evento. O professor Fernando de Souza Paiva também salientou que se trata de uma atividade do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INFES, desculpou-se por algum eventual transtorno (pelo fato do evento ocorrer no terceiro dia do segundo período letivo de 2024, destacando que infelizmente não foi possível a realização em outra data), bem como convidou a todos para participarem, além de agradecer a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pela oportunidade de fazer o informe. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu ao professor Fernando de Souza Paiva pela realização do evento, bem como convidou os alunos e os professores do Curso de Licenciatura em Pedagogia para participarem. A professora Andrea Cardoso Reis parabenizou o professor Fernando de Souza Paiva pela excelente iniciativa. Como segundo informe, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou a questão da Tutoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano de dois mil e vinte e quatro, informando que convidou a tutora Beatriz Schimith de Freitas para participar da presente reunião e trazer informes a respeito das atividades desenvolvidas. A tutora Beatriz Schimith de Freitas destacou que no início de suas atividades na Tutoria, em conversa com a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, considerou que seria necessário conhecer a Licenciatura em Pedagogia para que pudesse realizar a orientação dos alunos; assim, nos primeiros momentos de sua atuação, buscou conhecer os Regulamentos, a matriz curricular e demais aspectos inerentes ao Curso, para poder atuar como um braço da Coordenação. A referida tutora pontuou que as atividades no âmbito da Tutoria não se limitam unicamente ao trabalho com os discentes, mas também na relação junto à Coordenação de modo a servi-la, realizando a mediação entre a Coordenação e os estudantes; além disso, a tutora Beatriz Schimith de Freitas salientou que estão sendo desenvolvidas algumas atividades objetivando o envolvimento dos alunos (sejam ingressantes, veteranos ou concluintes), além de destacar a realização de minicurso acerca do Currículo Lattes (que contou com a participação de 46 discentes), bem como a realização de evento em conjunto com a Biblioteca do INFES, onde os estudantes puderam tomar contato com o acervo e familiarizar-se com o espaço. Deste modo, a Tutoria realiza um trabalho de aproximação do aluno tanto com a Coordenação do Curso quanto com a própria Universidade. A tutora Beatriz Schimith de Freitas fez informe também sobre a página do Curso de Licenciatura em Pedagogia na rede social Instagram, colocando-se à disposição para realizar a divulgação de quaisquer atividades ou do que se fizer necessário, disponibilizando o endereço de e-mail biaschimithf@gmail.com e telefone para que se pudesse fazer contato com ela. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira desejou boas-vindas à tutora Beatriz Schimith de Freitas e agradeceu-a pela mediação sobre o Currículo Lattes realizada com a turma de Metodologia de Estudo e Pesquisa, parabenizando-a pelo excelente contato, ação e pela atenção aos alunos do primeiro período do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A tutora Beatriz Schimith de Freitas agradeceu à professora Alexsandra dos Santos Oliveira pelas palavras e colocou-se à disposição para o que se fizer necessário, salientando que se encontra em contato direto com os alunos do primeiro período do Curso dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os, além de salientar também seu contato com os alunos concluintes, ajudando-os em especial no que se refere à questão das Atividades Complementares. A professora Andrea Cardoso Reis e o professor Fernando de Souza Paiva desejaram boas-vindas à tutora Beatriz

Schimith de Freitas. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu à tutora Beatriz Schimith de Freitas pelo trabalho realizado junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, destacando seu papel fundamental no que tange à socialização acadêmica, além de destacar a importância do trabalho visando o conhecimento do acervo da biblioteca e realização de consultas ao mesmo, contando também com o apoio e orientação da bibliotecária Isabela Baião Mol, da Biblioteca do INF; a referida professora destacou também a importância do Minicurso relativo ao Currículo Lattes, como forma de apresentar a vida acadêmica aos estudantes. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza informou também que a tutora Beatriz Schimith de Freitas criou uma página de divulgação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Instagram, a partir da dificuldade observada junto aos estudantes mais novos quanto ao acesso ao e-mail (pois muitas vezes os discentes não atualizam seu endereço de e-mail e por vezes as informações acabam não chegando a eles), sendo assim mais um canal de comunicação para que eles se informem sobre as atividades e eventos do Curso. A referida professora reforçou também o convite feito anteriormente pela tutora, para que os docentes que tenham algum projeto ou grupo de pesquisa que esteja precisando de voluntários, que possuam alguma oportunidade de bolsa, dentre outras divulgações, façam contato para que possam ser publicizados na página no Instagram. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou também que a tutora Beatriz Schimith de Freitas tem auxiliado os alunos concluintes na questão da separação de comprovantes para a contagem de Atividades Complementares, mas que é importante e é dada também a atenção aos alunos que já se em outros períodos do Curso, fornecendo assim oportunidades para que todos possam se engajar na vida acadêmica. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira perguntou qual era o canal da rede social criada, sendo compartilhado pela tutora Beatriz Schimith de Freitas, via chat da reunião, o endereço [@pedagogiauffpadua](https://www.instagram.com/pedagogiauffpadua) do Instagram. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que o mesmo seria compartilhado no grupo do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Como terceiro informe, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou a questão relacionada ao lançamento de notas do período letivo 2024/01, o qual ficará aberto até o dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, solicitando aos docentes atenção especial quanto ao lançamento dentro do prazo e que não deixassem os estudantes sem notas (haja vista a necessidade de abertura de processo no sistema SEI com vistas ao lançamento de notas via histórico pela PROGRAD para regularizar a questão), de modo a evitar prejuízos à integralização do currículo pelos discentes. Como quarto informe, a professora Isabelle de Araújo Lima pontuou acerca das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, onde houve reuniões no mês anterior e na semana anterior, nas quais foi iniciada a discussão acerca da Resolução que trata das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os currículos das Licenciaturas, sendo feitas reflexões iniciais; além disso, a professora Isabelle de Araújo Lima destacou que a professora Aleksandra dos Santos Oliveira trouxe colocações epistemológicas, numa perspectiva de leitura mais afinada, de modo que se possa pensar a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFF no Noroeste Fluminense. A professora Isabelle de Araújo Lima destacou também que o professor Fernando de Souza Paiva trouxe alguns apontamentos, bem como salientou que as discussões sobre o tema necessitam ser feitas com um certo cuidado, destacando que ainda não existe uma minuta ou proposta para apresentar ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, uma vez que as discussões ainda prosseguirão no âmbito do NDE em próximas reuniões. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira destacou que se começou a fazer o exercício bastante

interessante de parar e observar as necessidades do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INF e trazer a configuração da política educacional; a referida professora pontuou que as reuniões do NDE têm sido bem prazerosas, que as reflexões tem sido bem pertinentes, que estão ainda num estágio inicial e se está preparando tudo para que possa ser socializado. Além disso, a professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou essa socialização também será acompanhada pela escuta dos docentes e membros do Colegiado do Curso e do diálogo entre todos, pontuou que os trabalhos estão se iniciando e que há muitos ajustes a serem feitos, bem como validou a importância de que esses trabalhos tenham se iniciado. A referida professora salientou também a importância do olhar para o Curso de Pedagogia e para o território, reforçando a importância desse exercício, destacando que se pretende em breve compartilhar os trabalhos com o Colegiado, com docentes e discentes, de modo a ouvir e dialogar com todos, de forma a caminhar rumo aos ajustes e melhorias que se precisa. O professor Fernando de Souza Paiva destacou que os membros do NDE contam com a confiança dos pares no Colegiado, que está se buscando fazer um trabalho minucioso, cuidadoso e cauteloso, haja vista o próprio documento relativo às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os currículos das Licenciaturas estar gerando algumas dúvidas e polêmicas, sendo uma Resolução complexa e que impacta em outras Resoluções. O referido professor destacou que está sendo feita uma leitura bem tranquila e até mesmo vagarosa, porém necessária, para que se possa adequar o Curso e chegar a um bom termo, fortalecendo os trabalhos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INF, haja vista esse ser um Curso da Universidade Federal Fluminense que possui características de um Curso do Noroeste Fluminense, o que tem sido deixado claro e firmado na medida em que sempre há a preocupação em buscar o que for de melhor para o povo e para a região. O professor Fernando de Souza Paiva destacou também que na medida em que houver algo mais sólido em relação aos trabalhos será trazido para o Colegiado de Curso, salientando que certamente o Colegiado vai contribuir de uma forma efetiva para as discussões e atividades, como sempre fez. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu as colocações feitas pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira e pelo professor Fernando de Souza Paiva, salientando que tem sido feito um trabalho bastante cuidadoso, uma vez que as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os currículos das Licenciaturas levam a reflexões, altera outras Resoluções e impacta na própria estrutura do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza salientou que estão sendo envidados todos os esforços por parte do NDE para que as mudanças sejam feitas com o máximo de cuidado possível e sem criar um Curso que trabalhe apenas a prática em detrimento da teoria, considerando sempre o princípio da teoria aliada à prática, entendendo o Curso como um espaço de reflexão e de formação docente com o perfil desejado pela comunidade acadêmica. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que existe o prazo de dois anos para a implementação do novo currículo, de modo que se está trabalhando para que haja uma reformulação de forma madura e que atenda ao Curso de Licenciatura em Pedagogia. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza perguntou aos presentes se alguém desejaria fazer algum informe. Não houve manifestações.

2) Estágios para 2024.2. Em relação ao Estágios , a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que o presente ponto de pauta foi trazido em virtude do cuidado em relação à disciplina de Pesquisa e Prática de Ensino II (PPE II) que será oferecida no período 2024/02, destacando que tal disciplina tem seu Estágio realizado no primeiro segmento da Educação Básica; a referida professora destacou que o segundo período letivo, conforme Calendário Escolar UFF 2024 ajustado pós-greve, vai de vinte e três de

setembro de dois mil e vinte e quatro a seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. No entanto, o Calendário Letivo das escolas não acompanhará o Calendário Escolar da UFF, pois geralmente as escolas, no final do mês de novembro, já estão encerrando as atividades letivas, fechando notas e realizando seus conselhos de classe. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou a existência de uma disparidade entre o Calendário Letivo das escolas e o Calendário Escolar proposto pela UFF, salientando que os alunos necessitam cumprir cem horas de atividades de Estágio no espaço escolar na disciplina de PPE II; a referida professora destacou que em relação à disciplina de Pesquisa e Prática de Ensino IV (PPE IV) não haverá tanto comprometimento em relação ao cumprimento da carga horária, pois o Estágio é realizado em espaço não-escolar. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que tais questões trouxeram uma certa preocupação e, deste modo, resolveu compartilhar com o Colegiado, objetivando construir uma proposta conjunta de como seguir com a disciplina de PPE II dentro do Calendário Escolar UFF (pois se tal Calendário for seguido e considerando o cumprimento das cem horas de Estágio na escola, os discentes provavelmente não conseguirão concluir essa carga horária); a referida professora pontuou que, em condições ideais, os alunos neste segundo período letivo de dois mil e vinte e quatro provavelmente conseguirão iniciar as atividades no campo de Estágio em meados do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o que gerará um tempo muito curto para que os alunos realizem suas atividades (haja vista o fato de existir uma carga horária máxima que os alunos podem realizar semanalmente). A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza passou a palavra aos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para que pudessem trazer suas colocações e pensar em uma possível alternativa para se seguir junto ao PPE II, considerando o Calendário Escolar pós greve. O professor Fernando de Souza Paiva destacou que no próximo período letivo atuará na disciplina de PPE IV e acredita que não haverá tantas dificuldades em relação ao cumprimento do Estágio pelos discentes como na disciplina de PPE IV; o referido professor informou que participou recentemente de reunião online com a Divisão de Prática Discente da UFF, onde foi formada comissão para tratar do assunto. O professor Fernando de Souza Paiva ponderou sobre a necessidade de se pensar internamente sobre a questão, pois o Curso de Licenciatura de Pedagogia possui autonomia de trabalho; o referido professor sugeriu que talvez uma alternativa seria a realização de alguma atividade que pudesse ter sua carga horária fundida com a carga horária realizada nas escolas, haja vista o tempo reduzido para cumprimento da carga horária de Estágio no campo em função das adequações feitas no Calendário Escolar da UFF pós greve (considerando também que os alunos precisarão ainda cumprir com os trâmites relativos à documentação antes de iniciarem a atuação nas escolas e, desta forma, haverá em média um mês e meio para a realização do Estágio, o que se revela insuficiente). Deste modo, o professor Fernando de Souza Paiva sugeriu que se pudesse pensar em atividades alternativas que pudessem ser realizadas, considerando a peculiaridade do momento, no âmbito da disciplina de PPE II; no que diz respeito à disciplina de PPE IV, o referido professor destacou que por se relacionar com espaços não-escolares geralmente não existem maiores dificuldades. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que a ideia de propor o presente ponto de pauta relacionava-se à busca de alternativas junto à disciplina de PPE II de uma forma coletiva, uma vez que o período letivo se iniciaria brevemente e seria importante tomar direcionamentos internos em relação ao assunto (pois orientações por parte da Divisão de Prática Discente talvez fossem divulgadas durante a metade do período 2024/02), de modo que o professor da disciplina supracitada tenha uma referência para seguir. A professora Renata Bacellar Mello

destacou que um dos assuntos tratados na reunião com a Divisão de Prática Discente, citada anteriormente pelo professor Fernando de Souza Paiva (e em reuniões anteriores realizadas por esta instância institucional), referia-se à possibilidade de que o Termo de Compromisso de Estágio pudesse ser firmado com periodicidade anual, diferentemente da periodicidade semestral atualmente vigente, o que reduziria a necessidade de renovação contínua deste documento; a referida professora destacou também que acreditava que no Curso de Licenciatura em Pedagogia não haveria troca de escolas, ou seja, não haveria alterações recorrentes no campo de Estágio como acontece por exemplo no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais (onde o aluno realiza a disciplina de PPE I em qualquer escola, depois PPE II é realizada em uma escola municipal por conta de ser realizada no Ensino Fundamental e, posteriormente, PPE III é feita escola estadual por ser realizada no Ensino Médio), de modo que essa possibilidade poderia ser interessante. A professora Renata Bacellar Mello pontuou também que alguns docentes, presentes na referida reunião da Divisão de Prática Discente, comentaram que orientaram os alunos que haviam feito PPE I e que iriam fazer PPE II em 2024/02 a continuarem na mesma escola, tentando de alguma forma realizar a carga horária para que depois se verificasse como ficaria a questão relacionada à ministração de aulas; a referida professora destacou que começou a pensar nesta possibilidade, uma vez que ainda havia discentes na Licenciatura em Ciências Naturais que se encontravam realizando atividades de PPE I, pelo fato do semestre letivo 2024/01 ainda estar em curso e não terem conseguido fazer durante o período da greve em virtude de questões relacionadas à documentação. Assim, a professora Renata Bacellar Mello ponderou que esta poderia ser uma alternativa a ser pensada pelo Colegiado. A professora Isabelle de Araújo Lima perguntou à professora Renata Bacellar Mello como ficaria a situação de um aluno de PPE que fosse direcionado para uma escola onde as aulas estariam normalmente ocorrendo na unidade escolar durante o momento de férias escolares na UFF, se a Divisão de Estágios aceitaria a documentação assinada durante o período de recesso escolar da Universidade. A professora Renata Bacellar Mello destacou que a questão foi apresentada durante a Reunião como uma possibilidade, mas que não havia sido deliberado nada a respeito, sendo algo a se pensar como possibilidade (ou seja, não disseram que aceitariam e também não disseram que não seria possível o aceite, ficando a possibilidade para reflexão, segundo seu entendimento). A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu as colocações feitas pela professora Renata Bacellar Mello, destacando que caso a Divisão de Estágio aceite a documentação considerando a situação supracitada, seria uma possibilidade a se pensar. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira, corroborando com a fala da professora Renata Bacellar Mello, destacou que essa questão foi exposta como um caminho decisório de alguns professores de PPE, onde alguns deles que participaram da reunião supracitada (principalmente das Licenciaturas como Geografia, Letras, História, dentre outros Cursos) estavam bastante preocupados com este período atípico que será enfrentado. Prosseguindo a fala, a professora Aleksandra dos Santos Oliveira pontuou que muitos professores começaram a decidir e alguns orientaram que mesmo em recesso os alunos já iniciassem o Estágio, pois desta forma eles não teriam problema no final e já estariam cumprindo a carga horária, sendo um pouco do que ocorreu durante o primeiro período letivo de 2024 quando da ocorrência da greve na Universidade (como por exemplo nas turmas de PPE III onde os alunos continuaram atuando nas escolas do município naquele momento e, ao retorno da greve foram realizados os devidos ajustes e conversas com as unidades escolares, de maneira que os alunos fechassem seu Estágio); a referida professora também pontuou que a

fala dos docentes relativa à orientação quanto a continuidade dos Estágios foi anunciada e gravada durante a reunião, que contou com a participação de docentes de todas as disciplinas de PPE da Universidade, sendo esse o caminho decisório apontado por alguns professores naquele encontro (onde levaram em consideração a autonomia docente, a forma, sendo algo bastante dialogado como um caminho, até mesmo por conta da questão do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE que será realizado). A professora Aleksandra dos Santos Oliveira pontuou que este seria um caminho que foi levantado, sendo necessário se pensar a estratégia em relação à disciplina de PPE II junto ao Curso e à turma. O professor Fernando de Souza Paiva parabenizou as professoras Renata Bacellar Mello e Aleksandra dos Santos Oliveira por suas exímias colocações e pontuou que a referida reunião da Divisão de Prática Discente acabou por deixar nas mãos dos docentes a situação, pois nem mesmo a própria Divisão está muito inteirada do que vão fazer e não houve consenso sobre o tema, tendo sido formada uma Comissão para tratar da questão. O referido professor reforçou que o Curso de Licenciatura em Pedagogia não pode ficar esperando a Comissão resolver, devendo usar de sua autonomia para atuar na questão, considerando também que assim como não se pode postergar as atividades de Estágio para após o término do período letivo não se sabe se haverá condição de fazê-las antes do período (sendo necessário pensar sobre isso e verificar uma forma de referendar atividades realizadas antes do início do período letivo, se for o caso). O professor Fernando de Souza Paiva destacou a sugestão anteriormente colocada por ele, referente à possibilidade de realização de atividade que pudesse contar carga horária juntamente com o Estágio de forma alternativa com a escola, criando uma espécie de acelerador para complementar a carga horária que certamente será necessária a cumprir na disciplina de PPE II pelos discentes, considerando este momento atípico. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza considerou interessantes as propostas apresentadas e pontuou que poderia ser feito um encaminhamento junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia de forma a já direcionar os alunos neste momento de férias, informando que faria uma consulta ao professor Sandro Tiago da Silva Figueira, que ministrará a disciplina de PPE II em 2024/02, para verificar a disponibilidade do professor quanto a direcionar os discentes a alguma escola durante o período (considerando também o momento de recesso em curso, onde os docentes podem se encontrar em férias); a referida professora destacou que poderia ser encaminhada como uma possibilidade, junto ao Colegiado de Curso, o direcionamento dos alunos durante o recesso da UFF para que pudessem adiantar a carga horária de Estágio e, caso não consiga completar as cem horas necessárias, que a carga horária possa ser complementada com outras atividades, enxergando como possibilidade as atividades que foram seguidas durante o trabalho remoto, como entrevistas com professores, oficinas, dentre outras atividades com caráter mais prático. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira perguntou à professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, em relação à turma de PPE III que se encontrava encerrando as atividades relativas ao período letivo 2024/01, se era necessário realizar algum informe ou formalização quanto a esta disciplina junto ao Colegiado, sendo-lhe informado pela professora Isabelle de Araújo Lima e Souza que, como foi dado um encaminhamento às Coordenações de Curso, acreditava que não haveria nenhum comprometimento em termos de Estágio, uma vez que os alunos conduziram as atividades durante o período de greve e existe Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (CEPEEx) que amparou a realização de Estágio com a supervisão de um professor (ou, no caso dos alunos dos Bacharelados, com supervisão dentro dos espaços em que se encontravam estagiando), sendo assim permitida a contabilização da carga horária

obtida pelos docentes das disciplinas de PPE. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que em termos internos, a questão do Estágio desenvolvido na disciplina de PPE III poderia ser registrada em Ata da presente reunião como algo a agregar, pois foi discutida em reunião de Colegiado de Curso anterior. O professor Fernando de Souza Paiva complementou sua fala em relação ao que nomeou como elementos aceleradores de Estágio anteriormente, destacando que muitas vezes os alunos conseguem ir às escolas para realizar as atividades de Estágio durante dois ou no máximo três dias na semana, sendo que dentro de um mês dificilmente os alunos conseguiriam cumprir a carga horária de cem horas necessária em PPE II; desta forma, dentre as atividades que poderiam ser feitas caso não haja possibilidade de realizar a antecipação do Estágio durante o período de recesso escolar, o referido professor destacou a possibilidade de atividades feitas na escola em que os discentes estão atuando, mas que pudessem ser realizadas em casa, como apoiar a escola em algo que ela esteja reformulando, auxiliar nas atividades de planejamento do professor supervisor de Estágio, dentre outras que possam servir para contabilizar os dias em que o aluno não puder estar presente na escola, em caráter extraordinário. Desta forma, segundo o professor Fernando de Souza Paiva, o aluno preencheria a carga horária da semana com atividades que poderiam ser consideradas de Estágio e não estaria necessariamente presente no espaço escolar, em caso de impossibilidade de antecipação do Estágio durante o período de recesso escolar na UFF. A professora Renata Bacellar Mello pontuou, em relação ao complemento trazido pelo professor Fernando de Souza Paiva, que uma possibilidade não exclui a outra, a seu ver. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que estava tomando nota das sugestões trazidas pelos professores, de forma a auxiliar a avaliação coletiva das possibilidades por parte do Colegiado. A professora Rossana Maria Papini destacou que em situações como essa, considerando que ministrou durante muito tempo a disciplina de PPE no Curso de Licenciatura em Educação do Campo e que conversou na época com professor decano da Pedagogia (professor Pablo Silva Machado Bispo dos Santos), uma atividade bem interessante que utilizou, e que poderia ser considerada, referia-se a uma espécie de simulação, onde um aluno ou dupla de alunos fazia uma aula relativa a assunto tratado na disciplina de PPE (utilizando recursos, fazendo um plano de aula e onde a professora Rossana Maria Papini orientava os alunos quanto a esses e outros aspectos), de modo que o resto da turma, juntamente com ela, assumia o papel de discentes, como num teatro. A professora Rossana Maria Papini pontuou que tal atividade se mostrou envolvente e prazerosa para todos, trazendo-a como uma possibilidade para as discussões do ponto de pauta. A discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia destacou que quando foi discente do Curso de Formação de Professores essa era uma das atividades para os estudantes. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu e destacou que considerava interessante a proposta trazida pela professora Rossana Maria Papini, de se pensar num simulado de aula junto aos alunos, o que também vai ao encontro à questão da avaliação prática do ENADE, que será tema de ponto de pauta posterior (informando que tal avaliação prática será uma regência de aula avaliada pelos professores supervisores de Estágio). A professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito destacou que esse problema em relação ao Estágio é recorrente, pois de tempos em tempos ocorrem eventos, previstos ou não (de natureza climática, sanitária, paredista, etc.), que o impactam; a referida professora sugeriu ao Colegiado de Curso a formação de uma comissão relacionada ao Estágio, de modo que tal comissão possa agregar as valiosas contribuições apresentadas pelos colegas na presente reunião, acrescidas de outras mais, e que fosse alterado o Regimento do Curso de Licenciatura

em Pedagogia, inserindo no Regimento um artigo que previsse a situação de casos de excepcionalidade e quais seriam as possibilidades que o Colegiado ofereceria aos docentes, haja vista que cada uma das contribuições trazidas serão muito válidas para alguns docentes, outros escolherão outras e, assim, já se contemplaria uma gama de possibilidades no próprio Regimento (fornecendo assim um respaldo aos professores, os quais dispõem de autonomia para decidir, conforme apontado na presente reunião). A professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito ressaltou que havendo algum evento que impossibilitasse as aulas e onde o Calendário da UFF não coincidisse com o Calendário das Unidades Escolares, os professores já teriam no Regimento do Curso as possibilidades, de modo que poderiam agilizar sua atividade docente e os alunos teriam ciência disso, minimizando assim os desconforto dos discentes quando tais situações excepcionais ocorressem; a referida professora pontuou que não sabe se isso é possível, mas apresentou como uma sugestão ao Colegiado. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, de encontro às colocações feitas pela professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito, considerou ser extremamente importante haver um Regulamento Interno de Estágio no Curso de Licenciatura em Pedagogia, destacando que a comissão sugerida deveria se debruçar na criação de tal Regulamento, ressaltando que caso houvesse esse documento não seria necessário ficar discutindo de maneira recorrente nas Reuniões do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia o que fazer e os alunos teriam um norte. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza informou que poderia ser formada uma Comissão de Estágio no Curso e se pensar numa proposta de Resolução de Estágio, ressaltando que existem outras Resoluções internas disponíveis na Universidade (como a do Curso de Licenciatura em Pedagogia de Niterói, que recentemente reformulou sua Resolução de Estágio, sendo possível pesquisar outras Unidades), que podem servir de subsídio para a elaboração de uma proposta inicial de Resolução para discussão no Colegiado. A referida professora ressaltou também que, além das possibilidades trazidas pelos professores na presente reunião, existe também a possibilidade de se aproveitar a carga horária de Programas Institucionais como o PIBID, onde muitas vezes o aluno se encontra atuando no Ensino Fundamental I e participa do planejamento junto ao professor da escola, faz análise de material didático, auxilia na elaboração e condução das aulas, de modo que se poderia verificar a viabilidade de aproveitamento de uma parcela de carga horária no Estágio (por ter desenvolvido no Programa Institucional atividades comuns ao Estágio). A professora Renata Bacelar Mello ressaltou que o Regimento de Estágio é um documento importante para a Avaliação do Curso pelo MEC. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza perguntou aos membros do Colegiado quem gostaria de compor a Comissão para elaboração do Regulamento Interno de Estágio para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, pensando questões como as atividades a serem desenvolvidas, como se pode aproveitar atividades e atuar em momentos excepcionais impactados por questões sanitárias, climáticas, dentre outras, de modo a direcionar como seria conduzida a carga horária de cem horas a cumprir nos Estágios. A professora Rossana Maria Papini manifestou seu interesse em participar, pois atuou na elaboração do Regimento de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo; a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza perguntou se a professora Rossana Maria Papini desejava ser presidente da Comissão, a qual informou que preferia que fosse alguém da Pedagogia. A professora Renata Bacellar Mello informou que poderia contribuir, pois o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais passou por recente atualização no Regulamento, concordando com o argumento da professora Rossana Maria Papini de que seria conveniente que a presidência da Comissão ficasse a cargo de um docente da área da

Pedagogia, que certamente conheceria mais a fundo as dinâmicas de tal Curso. A professora Andrea Cardoso Reis pontuou que no momento não seria possível a sua participação dado a algumas questões, mas que também considerava conveniente a presidência da Comissão ficar a cargo de um Pedagogo ou Pedagoga. O professor Fernando de Souza Paiva pontuou que sempre fica incomodado, como Pedagogo, em não poder dar sua contribuição, bem como informou que atuou recentemente nos trabalhos de duas comissões cujo trabalho foi muito abrangente e profundo, quais sejam a Comissão de Adequação Bibliográfica e a Comissão de Atividades Complementares, mas se colocou disponível para contribuir; o referido professor salientou que gostou muito das contribuições feitas pela professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito, manifestando a profunda admiração que possui pelo seu trabalho e de outros que possuem uma experiência maior no Curso, como a professora Andrea Cardoso Reis e o professor Pablo de Vargas Guimarães. O professor Fernando de Souza Paiva destacou que ainda está aprendendo a lidar com documentos como Resoluções e que vai ampliando seu conhecimento na medida que se necessita trabalhar com eles; o referido professor pontuou que a colocação feita pela professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito foi extremamente relevante, uma vez que a existência de um artigo no Regulamento do Curso em Relação ao Estágio ressolveria de forma definitiva muitos problemas, destacando que não saberia dizer se haveria tempo hábil de realizar alterações no documento de modo a contemplar de maneira mais célere as necessidades apontadas. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que seriam dois movimentos diferentes, o primeiro deles visando a criação de um Regulamento de Estágio que pudesse regulamentar os Estágios das disciplinas de PPE do Curso de Licenciatura em Pedagogia (onde se formaria comissão para este trabalho) e um segundo movimento seria o encaminhamento do Colegiado relativo ao funcionamento do Estágio no âmbito das disciplinas de PPE no segundo período letivo de dois mil e vinte e quatro; em resumo, um encaminhamento seria referente ao período letivo 2024/02, com a possibilidade do aluno fazer o Estágio em setembro e aproveitar demais atividades caso ele não consiga completar as cem horas e o outro encaminhamento diria respeito à criação de uma comissão para se criar um Regulamento de Estágio que fique definitivo para o Curso (e que não ficará pronto para ser utilizado no mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, sendo algo para o ano de dois mil e vinte e cinco). O professor Fernando de Souza Paiva perguntou se não seria possível o Colegiado aprovar uma pequena resolução contendo algumas atividades elencadas, de modo a subsidiar o trabalho dos docentes no momento, prosseguindo os demais trabalhos em relação ao Regimento de Estágio. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira perguntou o que seria deliberado no momento, rememorando que a professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito destacou um problema recorrente, que também foi sinalizado em reunião anterior de Colegiado de Curso e em reunião do NDE do Curso, relacionado à questão da construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), à elaboração do Regulamento de Extensão e ao Regulamento de Estágio. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira salientou a necessidade de se trabalhar na construção do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo algo que está em paralelo e que precisa fluir, pois relaciona-se à documentação e à organização do Curso; a referida professora destacou que também comprehende o outro ponto, relacionado à criação de uma Comissão para amparar o momento atípico que está sendo vivenciado por todos, tanto no período letivo 2024/01 quanto no período letivo 2024/02, sendo uma reflexão que assume, contemplando também as colocações feitas pelas professoras Rossana Maria Papini e Renata Bacellar Mello, que são de outros Cursos do INF e que têm a propriedade em relação a suas

experiências e trabalho com a documentação e a prática das disciplinas de PPE. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira perguntou às professoras Rossana Maria Papini e Renata Bacellar Mello, a título de curiosidade, se os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e de Licenciatura em Ciências Naturais possuíam Regulamento de Estágio, que é um documento que o Curso de Licenciatura em Pedagogia também necessita possuir. A professora Renata Bacellar Mello informou que o Curso de Licenciatura em Ciências Naturais possuía o referido documento. Em relação à comissão de Estágio, a professora Alexsandra dos Santos Oliveira salientou a colocação pertinente feita pelo professor Fernando de Souza Paiva, que como professora de PPE se sente motivada a participar da Comissão que trabalhará com o Regulamento de Estágio do Curso, trazendo para si essa responsabilidade, bem como pontuou que se tal Comissão relativa à construção deste Regulamento for instituída ela poderia participar como membra, por se tratar de um trabalho que será desenvolvido de uma forma mais gradativa e não tão imediata. A referida professora ressaltou a importância de não perder de vista tanto o que necessitaria ser feito de modo mais rápido em relação às necessidades de Estágio no período letivo 2024/02 quanto àquilo que se refere ao Estágio de uma forma mais abrangente, pois essa visão mais ampla facilitaria a construção dos encaminhamentos relacionados ao PPC, facilitaria os encaminhamentos do NDE e de tudo que se encontra na conjuntura de organização do Curso. A professora Rossana Maria Papini, em relação à pergunta feita anteriormente pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira quanto ao Regimento de Estágio no Curso de Educação do Campo, informou que no referido Curso foi necessário fazer dois Regimentos, sendo um feito no ano de dois mil e dezessete para atender às necessidades básicas desta Licenciatura e que, ao saber da ocorrência de nova visita do MEC, foi necessário adequar os Regimentos do Curso a algumas novas legislações, tendo feito parte da Comissão relativa ao Regimento de Estágio de ambas versões. A professora Rossana Maria Papini pontuou que para a realização dos trabalhos é necessária a leitura de vários documentos e Regimentos, inclusive de Cursos análogos, bem como normativas do MEC que regulam os Estágios. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira ressaltou que a nova Resolução do MEC muda muita coisa em relação ao Estágio. A professora Renata Bacellar Mello, em relação à pergunta feita anteriormente pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira quanto ao Regimento de Estágio no Curso de Ciências Naturais, informou que o referido Curso possuía Regimento de Estágio já há bastante tempo, o qual foi atualizado visando um pouco a visita de avaliação do MEC, destacando que é muito importante que o Curso comece a pensar em todos os Regulamentos, a questão das Atividades Complementares de Extensão (se está contemplada ou não no Regulamento de Atividades Complementares), o Regulamento do Curso, o Regulamento do NDE e o Regulamento do Colegiado do Curso, por serem quesitos que são avaliados quando da visita *in loco* e que necessitam estar publicados. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, a partir das colocações feitas pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, destacou que pensava em dois encaminhamentos diferentes, sendo o primeiro, mais imediato, para se pensar os Estágios de 2024/02 e o outro visando a criação de um Regulamento de Estágio do Curso que não necessariamente necessitaria ficar pronto de uma maneira imediata, sendo que na comissão responsável por tal Regulamento seria interessante que houvesse membros do NDE do Curso, de modo que este trabalho caminhasse junto à questão da nova adequação curricular. Como primeiro encaminhamento, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza sugeriu o seguinte texto: a partir da discussão, o Colegiado compreende que no período letivo de 2024.2 poderão ser considerados, para fins de contabilização da carga horária de

Estágio, o Estágio realizado com a supervisão do professor supervisor da escola durante o mês de setembro. Não cumpridas as 100 horas de Estágio, durante o período escolar, poderão ser consideradas atividades como auxiliar no planejamento do professor, elaboração de planos de aula, elaboração de material didático, aulas simuladas, dentre outras possibilidades (as quais seriam enumeradas com base nas sugestões feitas pelos membros do Colegiado durante o ponto de pauta). Para o outro encaminhamento, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza sugeriu o seguinte texto: criação de uma comissão para elaboração do Regulamento Interno de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, integrada pelos docentes que se voluntariaram durante a reunião. O professor Fernando de Souza Paiva destacou, em relação ao primeiro encaminhamento sugerido pela professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, que tal encaminhamento seria praticamente uma resolução por si só, aplicável ao período 2024/02 e o segundo encaminhamento seria algo mais a longo prazo. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira perguntou ao professor Fernando de Souza Paiva o que ele achava de constituírem já inicialmente a Comissão do Regulamento de Estágio, contando também com a potência da participação das professoras Rossana Maria Papini e Renata Bacellar Mello, uma vez que tal elaboração é uma ação que necessita ser feita, destacando que os trabalhos nessa Comissão facilitarão os encaminhamentos das questões do Curso. O professor Fernando de Souza Paiva reforçou seu aceite quanto à participação na Comissão do Regulamento de Estágio do Curso, bem como solicitou aos colegas um pouco de paciência, pois no momento era preciso resolver as questões relativas aos Estágios em 2024/02, mas que os trabalhos na referida Comissão seriam empreendidos da melhor forma; o referido professor também solicitou à professora Renata Bacellar Mello o documento relativo à Resolução de Estágio recentemente atualizada no Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, como uma valiosa contribuição para subsidiar os trabalhos. O professor Fernando de Souza Paiva destacou novamente, em concordância com as contribuições anteriores feitas pela professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito, que é preciso dar uma resolução de cunho definitivo à questão do Estágio no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o que demandará um pouco mais de tempo, mas que será algo crucial, acreditando que provavelmente a partir do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro os trabalhos poderão fluir com maior celeridade, após o desenrolar do início do período letivo e a maior concentração de atividades que ocorre em tal momento. O referido professor destacou também que o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso já está quase finalizado, de modo que as demandas relativas ao Curso de Licenciatura em Pedagogia estão sendo atendidas, destacando a importância da resolução da questão relacionada ao Estágio em 2024/02 por conta de sua urgência, seguindo-se com os trabalhos visando a elaboração do Regulamento de Estágio. Após as colocações feitas e as contribuições trazidas pelos membros do Colegiado de Curso, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza propôs o seguinte encaminhamento: a partir da discussão, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia comprehende que no período letivo de 2024.2 poderão ser considerados para fins de contabilização da carga horária de Estágio, o Estágio realizado com a supervisão do professor supervisor da escola durante o mês de setembro. Não cumpridas as 100 (cem) horas de Estágio até o término do calendário letivo da educação básica, poderão ser consideradas as atividades como: auxílio no planejamento de atividades pedagógicas, elaboração do plano de atividades pedagógicas, elaboração do plano de aula, elaboração de material didático, aulas simuladas, participação em reuniões administrativas da escola, participação e elaboração de oficinas junto aos professores da educação básica. O professor Fernando de Souza Paiva perguntou se este encaminhamento

seria na forma de uma Resolução do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo informado pela professora Isabelle de Araújo Lima e Souza que ele não teria o caráter de uma Resolução, mas sim de uma decisão emanada do Colegiado de Curso para o funcionamento do Estágio no período letivo 2024.2, excepcionalmente. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira sugeriu que fossem acrescentados nos encaminhamentos as atividades descritas conforme Instrução Normativa da PROGRAD do regime de Estágio durante o período Excepcional (*Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 26, de 08 de março de 2022: Dispõe sobre orientações para a realização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório para os cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense durante o período de transição gradual entre o Estágio Remoto Excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e o Estágio em um novo cenário da pandemia*), as quais acrescentariam mais possibilidades, aparando os docentes da disciplina de PPE. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu à proposta de inclusão feita pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira, sendo tal proposta aceita por unanimidade pelo Colegiado do Curso. O professor Fernando de Souza Paiva pontuou se o encaminhamento teria a forma de uma Resolução pelo fato de durante o período da emergência sanitária da COVID-19 terem sido publicadas Resoluções com caráter transitório, insistindo no ponto em relação à publicação de uma Resolução sobre a questão do Estágio durante o período letivo 2024.02, em função de tal documento trazer um caráter de regra normatizada, de modo que os alunos e professores não tenham nenhum problema. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que tal publicação em formato de Resolução em caráter temporário (com vigor durante o período letivo 2024.02) poderia ser realizada, dando uma maior publicidade à decisão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, destacando que solicitaria à secretaria da Direção do INF tal publicação junto ao Boletim de Serviço da UFF. Após as colocações feitas pelos membros do Colegiado, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza fez o encaminhamento conforme se segue. Encaminhamento: A partir da discussão, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia comprehende que no período letivo de 2024.2 poderão ser considerados para fins de contabilização da carga horária de Estágio, o Estágio realizado com a supervisão do professor supervisor da escola durante o mês de setembro de 2024. Não cumpridas as 100 (cem) horas de Estágio até o término do calendário letivo da educação básica, poderão ser consideradas atividades como: auxílio no planejamento de atividades pedagógicas, elaboração do plano de atividades pedagógicas, elaboração do plano de aula, elaboração de material didático, aulas simuladas, participação em reuniões administrativas da escola, participação e elaboração de oficinas junto aos professores da educação básica, bem como aquelas atividades não descritas aqui mais que se encontram presentes na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 26, de 08 de março de 2022 (*Dispõe sobre orientações para a realização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório para os cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense durante o período de transição gradual entre o Estágio Remoto Excepcional decorrente da pandemia da COVID-19 e o Estágio em um novo cenário da pandemia*). Em votação: Aprovado. Dando continuidade ao ponto de pauta, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza propôs outro encaminhamento, conforme se segue. Encaminhamento: Criação de uma Comissão para elaboração do Regulamento Interno de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, composta pelos professores Fernando de Souza Paiva (presidente), Renata Bacellar Mello, Rossana Maria Papini e Alexsandra dos Santos Oliveira. Em votação: Aprovado. O professor Fernando de Souza Paiva agradeceu às professoras Renata Bacellar Mello e Rossana Maria Papini pela gentileza e apoio

ao Curso de Licenciatura em Pedagogia e também à professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito pela orientação, sempre com muita propriedade. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira agradeceu à disponibilidade e incentivo das professoras Rossana Maria Papini e Renata Bacellar Mello para auxiliar nessa força tarefa do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu a todos que contribuíram com a criação da Comissão e com as sugestões feitas, que serão válidas para se pensar o documento posterior para o Curso. **3) ENADE 2024.** Dando continuidade à reunião de Colegiado, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que o teto de tempo para a reunião estava se esgotando, mas solicitou aos presentes se poderia prosseguir a reunião por mais um pouco de tempo, visando tratar da questão relativa ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2024, haja vista aspecto importante em relação à configuração dessa prova que a diferencia das edições anteriores, julgando ser importante que o Colegiado de Curso esteja ciente da questão. A professora Isabelle de Araújo Lima e Silva destacou que a Prova Teórica do ENADE acontecerá no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, sendo participantes os estudantes que estão ingressando no Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano de dois mil e vinte e quatro e os concluintes, informando que os estudantes que concluíram o Curso de Licenciatura em Pedagogia em 2024.01 não entrariam na listagem de participantes do ENADE (pois seriam dispensados pelo fato de possivelmente já terem colado grau no período de aplicação da Prova), de modo que participariam do Exame os alunos concluintes do período letivo 2024.02. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza salientou que uma questão importante a ser colocada refere-se à realização da Avaliação Prática, sendo estabelecido que tal Avaliação será uma regência a ser dada pelo aluno, aplicada pelo supervisor de Estágio, que é um professor da Educação Básica; tal supervisor será destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho docente e da supervisão de Estágio; a referida professora destacou que, ao que parece, os professores que recebem os alunos de Estágio irão se voluntariar, de modo que os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia serão direcionados à escola e será verificado se o professor estará interessado em aplicar a Avaliação Prática do ENADE. Realizada tal consulta e havendo a concordância, o professor supervisor fará a avaliação desses estudantes, podendo avaliar no máximo dez estudantes, onde receberá um valor quantitativo de cem reais por avaliação realizada, com o devido e completo preenchimento de instrumento descrito no item 3.2.5 do Edital do ENADE, podendo totalizar o recebimento de até mil reais junto ao INEP. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, continuando a explanação, destacou que os professores supervisores não são obrigados a fazer a Avaliação Prática do ENADE, razão pela qual será realizada a consulta quanto à participação; a referida professora também destacou que os alunos matriculados em PPE estarão aptos a realizar a prova do ENADE e o professor supervisor realizará a avaliação desses estudantes conforme os critérios estabelecidos. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza informou que, pelo cronograma do ENADE 2024, haverá um período de capacitação para supervisores de Estágio e para os orientadores de Estágio (docentes que ministram as disciplinas de Estágio) sobre a Avaliação Prática, onde serão fornecidas instruções de como deverá ser feita avaliação e o planejamento de tal avaliação (capacitação a cargo do INEP), nos dias dezesseis de setembro (voltada à Avaliação Prática de 2024.02) e vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (voltada à Avaliação Prática de 2025.01); a referida professora destacou que a Avaliação Prática será aplicada em dois momentos, uma no segundo semestre

letivo de dois mil e vinte e quatro (estando aptos a realizarem essa atividade os estudantes matriculados em PPE II e PPE IV) e outra no primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (estando aptos a realizarem essa atividade os estudantes matriculados em PPE I e PPE III). A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza informou que a inscrição dos alunos (matriculados nas disciplinas de PPE) é feita no site do INEP pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e que o docente orientador da disciplina de PPE faz a consulta junto à escola da Educação Básica, para verificar se o professor da unidade escolar aceita receber os alunos e aplicar a Avaliação Prática, de maneira que a Coordenação possa realizar também o cadastro do docente de PPE e do supervisor de Estágio que aplicará a Avaliação Prática; a referida professora ressaltou que a Avaliação Prática no ENADE é um novidade em relação às edições anteriores deste Exame para as Licenciaturas. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou que a questão do ENADE foi um ponto polêmico de reunião ocorrida junto aos professores de PPE de diversos Cursos na Universidade em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, inclusive com posicionamento de alguns Colegiados de Curso em relação ao critério da Avaliação Prática; a referida professora destacou, a título de exemplo, que professores que representaram a Faculdade de Educação da UFF na supracitada reunião e que fazem parte de um fórum onde discutem diversas questões, destacaram que este fórum está se articulando inclusive com a possibilidade de se recusar a fazer a Avaliação. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou que, de toda essa questão do ENADE, sua preocupação é que se está chegando a um nível de Avaliação onde os Estágios estão sendo avaliados a partir das práticas dos discentes do Curso, salientando que a nota do Curso de Licenciatura em Pedagogia é impactada pelo ENADE, sendo que agora a nota do ENADE será estendida à avaliação prática dos Estágios; a referida professora pontuou que ficou com uma preocupação relativa a quem serão os professores da Educação Básica que irão avaliar as práticas dos Estágios dos alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, se serão os professores supervisores. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou que um dos gargalos apontados por alguns professores de PPE de outras Licenciaturas na referida reunião do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro era referente a se todos os Estágios preparam os discentes para dar uma aula; um segundo ponto referia-se a qual a concepção de Estágio deste professor que ministra PPE, pois a Avaliação Prática do ENADE seria apenas um teste, mas que falaria muito sobre o Curso de Licenciatura, uma vez que há docentes que trabalham o Estágio enquanto prática do aluno, outros docentes que trabalham o Estágio somente como observação, ou seja, cada professor tem a sua *expertise* e sua forma de trabalhar o Estágio Supervisionado. Dando continuidade à sua fala, a professora Alexsandra dos Santos Oliveira salientou que agora a autonomia do professor em relação ao Estágio caiu, pois os alunos das disciplinas de Estágio serão avaliados por professores da Educação Básica que vão receber um determinado valor para avaliar se aula do estudante atendeu a determinados quesitos (como a realização de um plano de aula e se a ministração da aula foi boa, por exemplo); a referida professora enfatizou que essa questão do ENADE não é algo tão simples, uma vez que, por exemplo, há professores da Educação Básica que não aceitam que o discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia ministre um aula. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira pontuou que trouxe suas preocupações quanto ao ENADE 2024 para serem compartilhadas junto ao Colegiado por se tratar de uma questão institucional a ser refletida por todos, pois é necessário conhecer a forma como está colocado o Exame, quem são os alunos que vão passar pela Avaliação Prática e o que isso significa. A professora Andrea Cardoso Reis pontuou que a professora Alexsandra dos Santos Oliveira trouxe pontos muito

pertinentes, que implicam na Avaliação Institucional. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira pontuou, muito objetivamente, que teve as preocupações em relação ao ENADE e ao que foi discutido na reunião supracitada por ter a convicção de que os alunos do PIBID e da Residência Pedagógica passaram pela experiência da ministração de aulas (pois essa atividade é parte dos trabalhos nessas Políticas de Formação), mas não sabe se todos os alunos que participarão do ENADE passaram pelo PIBID ou pela Residência Pedagógica; a referida professora pontuou que nesse primeiro momento a Avaliação Prática do ENADE não irá interferir tanto por ser mais um teste, mas uma avaliação em larga escala, mas que é necessário refletir quais são as posturas. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira salientou que gostaria de externalizar sua preocupação quanto ao ENADE junto ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pois o Curso tem um trabalho muito sério e os professores são muito comprometidos com os Estágios, e acredita que será importante acompanhar de perto a Avaliação Prática, buscando saber quem são os professores da Educação Básica que atuarão como supervisores, qual a *expertise* deles, qual a relação deles com os estagiários do Curso de Licenciatura em Pedagogia, dentre outros aspectos que se relacionam com o estreitamento da relação entre Universidade e Educação Básica, sendo este um tensionamento ainda muito caro. A referida professora destacou que considera a Avaliação Prática do ENADE e o que isso significa uma discussão muito séria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pois diz respeito a como o Colegiado irá acompanhar esta nota, que é uma nota do Curso, Curso esse que possui uma identidade própria. A professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito destacou que as colocações feitas pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira são muito importantes, pois no fim o que se terá a rede de ensino básico avaliando a rede superior, o que é preocupante. A professora Andrea Cardoso Reis concordou com as colocações feitas pelas professoras Alexsandra dos Santos Oliveira e Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito, pontuando que o professor supervisor não dialoga diretamente com os Cursos de Licenciatura. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia já foram inscritos na Avaliação Teórica do ENADE 2024, sendo necessário aguardar o período de inscrição em disciplinas dos estudantes em 2024.2 para ter ideia de quais alunos irão fazer as disciplinas de PPE e, consequentemente, a Avaliação Prática do ENADE 2024; a referida professora destacou que os alunos que se inscreverem em PPE deverão estar cientes que participarão da Avaliação Prática do ENADE. O professor Fernando de Souza Paiva destacou que compartilha das colocações feitas pela professora Alexsandra dos Santos Oliveira a respeito das questões trazidas, destacando que na reunião citada pela professora houve várias concordâncias e discordâncias em relação à Avaliação Prática do ENADE, em especial mais discordâncias, crendo que todos os professores estão incomodados tanto com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 (*Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)*), quanto em relação as questões que estão sendo colocadas como satélites dessas discussões, além de estarem muito preocupados com o Curso de Pedagogia, uma vez que tal Curso tem sua base na docência, mas também há a Orientação Educacional, a Supervisão Escolar e a Gestão Educacional, por exemplo. O referido professor pontuou a questão de como se avaliará uma aula somente sob o aspecto de uma prática pedagógica no contexto do Curso de Pedagogia, diferenciando-o dos demais Cursos de Licenciatura, sendo necessário que o Colegiado também pense nessa situação. O professor Fernando de Souza

Paiva informou que também foi tratado na supracitada reunião a respeito das dificuldades que vão haver em relação aos próprios professores da Educação Básica, se de fato eles realizarão a Avaliação Prática de forma correta ou se o que ocorrerá é a criação de um obstáculo no caminho, um elemento de distanciamento; o referido professor salientou que não é contrário à realização de Avaliações, sendo relevante olhar para o próprio trabalho, mas que é necessário avaliar direito, haja vista o Curso de Pedagogia ser muito amplo e contar com quatro disciplinas de PPE, onde três delas são de docência e uma é voltada para espaços não escolares, sendo que em nenhum momento tal peculiaridade é apontada pelo INEP ou referenciada na Resolução CNE/ CP nº 04/2024. O professor Fernando de Souza Paiva destacou, em relação à Resolução CNE/CP nº04/2024, fala que fez na reunião da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE, de que tal Resolução deveria ser extinta e retomada a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015 (*Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.*), à qual ele é favorável; o referido professor destacou que a Resolução CNE/CP 04/2024 é muito insatisfatória pelo fato de caminhar para a avaliação do Curso sob a ótica de prova prática de aulas realizada por docentes da Educação Básica. O professor Fernando de Souza Paiva considerou importante firmar uma posição dentro do próprio Curso de Licenciatura em Pedagogia em relação à questão da Avaliação Prática, caso de fato ela vigore. A professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito pontuou se na Avaliação Prática apenas um professor avaliaria a aula sozinho ou se seria uma banca, uma vez que não existe avaliação de prova didática com somente um avaliador em lugar nenhum. O professor Fernando de Souza Paiva manifestou sua concordância com as colocações feitas pela professora Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza, por conta do avançar da hora, destacou que haveria a fala da discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia e da docente Aleksandra dos Santos Oliveira, encerrando as inscrições para falas, ficando as demais questões sobre o ENADE para a próxima reunião de Colegiado de Curso. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza informou que a Prova Prática do ENADE provavelmente ocorrerá em janeiro de dois mil e vinte e cinco, de modo que o tema poderia voltar a ser tratado na próxima reunião de Colegiado. A discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia manifestou sua concordância com os apontamentos feitos pela professora Aleksandra dos Santos Oliveira e pelo professor Fernando de Souza Paiva e fez colocação a respeito dos professores que irão receber os alunos para realização da Avaliação Prática do ENADE, destacando que, como estudante, passará pelo ENADE, além de pontuar que já vivenciou casos passados no Ensino Médio em que um professor, avaliador de regência que ela estava ministrando, realizou sua avaliação antes mesmo que ela tivesse terminado a aula para os estudantes; a referida discente destacou que esta é uma questão que necessita ser observada, uma vez que o professor supervisor receberá um valor para realizar a Avaliação Prática dos alunos do Curso de Pedagogia e que não se sabe como tal professor irá avaliar. A discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia pontuou também que existem alunos que passaram pelo Curso Normal de nível Médio que tiveram a experiência de ministrar aulas, mas que há alunos do Curso de Pedagogia que não passaram por essa importante vivência prática. A professora Andrea Cardoso Reis destacou que as colocações trazidas pela discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia são muito importantes. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza ressaltou a importância das colocações trazidas pela discente Jane Carla da Silva Gonçalves Maia, pois se trata de assunto que interfere diretamente na vida

acadêmica dos estudantes. A professora Alexsandra dos Santos Oliveira destacou a relevância e pertinência das colocações feitas pela aluna Jane Carla da Silva Gonçalves Maia, que enquanto discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia trouxe a realidade; a referida professora destacou, em relação ao PPE ocorrido período letivo 2024.01, fato que lhe chamou muita atenção em relação à supervisão de Estágio, relativo à questão de alguns alunos terem realizado o devido planejamento de aulas mas não ter sido permitido que as ministrasse, de maneira que esses alunos buscaram encontrar e analisar documentos da gestão e também acabaram não conseguindo, sendo que tal questão leva à reflexão sobre qual o papel dos supervisores de Estágio nas escolas, gerando assim uma preocupação em relação à política implantada pelo INEP no ENADE, que acaba impactando o Curso de Pedagogia. A professora Andrea Cardoso Reis sugeriu a possibilidade de redigir um relatório contemplando as fragilidades levantadas na presente reunião em relação ao ENADE 2024, para que possa ser encaminhado ao INEP. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que compartilha das preocupações de todos os membros do Colegiado do Curso em relação ao ENADE, uma vez que o professor supervisor receberá uma capacitação do INEP e avaliará sozinho, havendo por parte desse professor o preenchimento de documento sobre a regência do estudante, não havendo uma banca para esta finalidade segundo o Edital do referido Exame; a referida professora relembrou a questão do PPE IV, que ocorre em espaços não-escolares, pontuando que a Avaliação Prática do ENADE se reduz à regência de aula, de modo que não contempla a especificidade desta disciplina, além de destacar que o item 3.2.5 do Edital nº 124, de vinte de julho de dois mil e vinte e quatro (Edital do ENADE 2024) informa que o instrumento de Avaliação Prática pelo supervisor de Estágio se destina a “avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada”. Desta forma, a professora Isabelle de Araújo Lima e Souza destacou que, nesses termos do Edital, não saberia informar uma resposta em relação à disciplina de PPE IV, sendo algo que pode buscar para trazer à próxima reunião de Colegiado de Curso, mas que para as disciplinas de PPE I, PPE II e PPE III a Avaliação Prática seria com base uma regência de aula; a referida professora salientou ainda todas as problemáticas que foram citadas na presente reunião, como a relação entre a Universidade e a Educação Básica, a dificuldade em alocar o estudante para estagiar (pois muitas vezes os professores da Educação Básica possuem resistência em alocar os estudantes da UFF), a preocupação sobre quem vai avaliar o estudante que fará a Avaliação Prática do ENADE, bem como se com uma capacitação este profissional estará apto a avaliar o estudante de uma maneira que consiga contemplar tudo que é trabalhado em uma disciplina de Estágio. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que existem todas essas problemáticas, mas que diante disso acredita que seja necessário pensar enquanto Colegiado e se mobilizar enquanto professores de Curso, salientando que não vislumbra possibilidade do aluno não realizar a Avaliação Prática do ENADE, pois isso poderá comprometer o estudante quanto à Colação de Grau e o Curso não terá controle sobre tal aspecto; a referida professora destacou que acredita que se o aluno apto a realizar a Avaliação Prática não a fizer por algum motivo justificado elencado dentro dos critérios definidos pelo INEP, isso não gerará implicações significativas para o professor e para o Curso nesta edição do ENADE, por ser um momento inicial do novo formato, mas acredita que a não realização certamente trará problemas para a vida do discente, que não conseguirá colar grau. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza salientou que não fazer a Avaliação Prática do ENADE com todas essas problemáticas não seria o mais viável, pois isso geraria um número de estudantes retidos e seria necessário justificar ao MEC a motivação, além do fato de que os

discentes com a pendência não colarão grau e poderão ter problemas em relação a oportunidades de emprego, concursos públicos e ingresso em programas de Mestrado. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que a problemática e questões levantadas quanto ao ENADE durante a discussão do ponto de pauta poderiam ser amadurecidas pelo Colegiado com vistas à retomada das discussões sobre o tema na próxima reunião, trazendo um posicionamento do Curso em relação à Avaliação Prática do ENADE e sobre como pensar, conjuntamente com a Educação Básica no contexto de Santo Antônio de Pádua, a realização de tal Avaliação. O professor Fernando de Souza Paiva destacou que não é favorável à desobediência ao Exame, concordando com as colocações feitas pela professora Isabelle de Araújo Lima e Souza de que os alunos têm de realizar a Avaliação Prática do ENADE, mas concorda com a sugestão feita pela professora Andrea Cardoso Reis em relação ao envio de um relatório ao INEP informando que a Avaliação Prática foi realizada mas que não se concorda com determinados aspectos em relação a ela, os quais necessitam ser repensados à luz do Curso de Pedagogia da UFF no Noroeste Fluminense; o referido professor pontuou que a Resolução 04/2024 abarca todos os Cursos e pensou como seria realizada Avaliação Prática em um Curso de Licenciatura que envolva LIBRAS, como por exemplo o Curso de Pedagogia Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, por exemplo. A professora Aleksandra dos Santos Oliveira destacou que também é favorável que os alunos façam a Avaliação Prática do ENADE, mas que não se pode abandonar um olhar crítico sobre o processo. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza pontuou que se pode pensar na construção coletiva do referido relatório destinado ao INEP, apontando as fragilidades detectadas quanto à forma que a Avaliação Prática foi desenvolvida, como uma resposta do Curso de Pedagogia de Santo Antônio de Pádua. A professora Isabelle de Araújo Lima e Souza agradeceu a presença de todos, informando que a temática relativa ao ENADE será retomada como ponto de pauta na próxima reunião de Colegiado de Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e sete minutos, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Isabelle de Araújo Lima e Souza, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia e presidente da reunião.

Isabelle Araújo de Lima e Souza

Coordenadora de Curso

